RESOLUÇÃO Nº 006/2020

FICA CONCEDIDA A MEDALHA "ZUMBI DOS PALMARES" A ASSOCIAÇÃO DE QUILOMBO DE NAZARÉ DO AIRI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.246/2020.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedida a medalha **ZUMBI DOS PALMARES** a Associação de Quilombo de Nazaré do Airi, pela contribuição para a promoção da igualdade racial no âmbito do município de Monte Alegre, Estado Pará, nos termos da Lei Municipal nº 5.246/2020.

Art. 2º. A outorga da presente honraria far-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Parágrafo Único – A Sessão Solene poderá ocorrer em local diverso da sede da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre – Pará, 22 de junho de 2020.

Franceane Jardina de Vasconcelos
Presidente da Câmara Municipal

Leonardo Albarado Cordeiro
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Madson Francisco da Cruz Pereira
1º Secretário

Valdomiro da Silva Pinto
2º Secretário